



CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 576/2025	
INTERESSADO (A):	<b>Eronildo Braga Bezerra</b>
ASSUNTO:	Concessão de Passagens e Diárias para participação no VII Seminário Internacional de Meteorologia e Climatologia do Amazonas (VII SIMCA) e no XI Simpósio Internacional de Climatologia (XI SIC), a serem realizados conjuntamente no período de 18 a 22 de agosto de 2025, na cidade de Belém/PA.
PROCESSO N.º:	<b>01.02.016301.003467/2025-01-FAPEAM</b>

### DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião ordinária realizada nesta data, considerando:

a) o Ofício n.º 196/2025-UPEC/LASR/UFAM, datado de 12 de agosto de 2025, encaminhado pela parte interessada a esta Fundação, por meio do qual solicitou a concessão de 03 (três) passagens (ida e volta) e diárias para participação dos Senhores Marco Aurélio Candia Braga, Ivan Pereira de Abreu e Juliane Kayse Albuquerque da Silva Quirino no “VII Seminário Internacional de Meteorologia e Climatologia do Amazonas (VII SIMCA)” e “XI Simpósio Internacional de Climatologia (XI SIC)”, a serem realizados conjuntamente no período de 18 a 22 de agosto de 2025, na cidade de Belém/PA, pelos fatos e fundamentos expostos;

b) o Despacho da Diretora-Presidente desta Fundação, o qual encaminhou os autos à Diretoria Técnico-Científica para manifestação técnica referente a solicitação;

c) a Manifestação Técnica n.º 34/2025 da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, a qual destacou a relevância técnico-científica do evento para a região amazônica, promovendo a articulação entre saberes tradicionais e acadêmicos, fomentando a cooperação internacional, atualiza e qualifica o debate sobre climatologia e meteorologia, e oferece subsídios concretos para a formulação de políticas públicas ambientais baseadas em evidências científicas, que ao reunir especialistas de diversas áreas e origens, os eventos fortalecem a posição do Amazonas como protagonista nas discussões globais sobre clima e sustentabilidade, ao tempo em que contribui para o desenvolvimento socioeconômico regional por meio da ciência e da inovação;

d) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, o qual encaminhou os autos à Diretoria Administrativo-Financeira – DAF/FAPEAM para análise e manifestação quanto a disponibilidade orçamentária para atendimento da solicitação;

e) o Despacho da Diretoria Administrativo-Financeira – DAF/FAPEAM, o qual encaminhou os autos para verificação de disponibilidade orçamentária do Contrato n.º 05/2023 – Viana Turismo Ltda. – VIANATUR, de acordo com o planejamento orçamentário de 2025, tendo em vista as 03 (três) cotações de passagens aéreas acostadas aos autos;

f) o Despacho da Gerência de Orçamento – GEOR/DAF/FAPEAM, o qual informou que a Fundação possui disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa, conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária n.º 123/2025;

g) que trata-se de um pedido excepcional, devidamente justificado, atendendo ao Parágrafo Único do Art. 3º do Decreto n.º 40.691 de 16 de maio de 2019;

h) o Despacho da Diretora-Presidente desta Fundação, o qual encaminhou os autos à Secretaria dos Conselhos para apreciação do Conselho Diretor,

### DECIDE:

**I APROVAR**, parcialmente e em caráter excepcional, a concessão de passagens e diárias solicitadas pelo (a) interessado (a) **Eronildo Braga Bezerra**, em nome dos Senhores **Ivan Pereira de Abreu** e **Juliane Kayse Albuquerque da Silva Quirino**, para participação no “VII Seminário Internacional de Meteorologia





CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 576/2025	
<b>INTERESSADO (A):</b>	<b>Eronildo Braga Bezerra</b>
<b>ASSUNTO:</b>	Concessão de Passagens e Diárias para participação no VII Seminário Internacional de Meteorologia e Climatologia do Amazonas (VII SIMCA) e no XI Simpósio Internacional de Climatologia (XI SIC), a serem realizados conjuntamente no período de 18 a 22 de agosto de 2025, na cidade de Belém/PA.
<b>PROCESSO N.º:</b>	<b>01.02.016301.003467/2025-01-FAPEAM</b>

e Climatologia do Amazonas (VII SIMCA)” e no “XI Simpósio Internacional de Climatologia (XI SIC)”, a serem realizados conjuntamente nos dias 18 a 22 de agosto de 2025, na cidade de Belém/PA, conforme abaixo:

Nome	Plano de Voo (Trecho)	Ida	Volta	Obs.
Ivan Pereira de Abreu	Rio de Janeiro/RJ – Belém/PA – Rio de Janeiro/RJ	17/08/2025	22/08/2025	Aérea
Juliane Kayse Albuquerque da Silva Quirino	Humaitá/AM – Porto Velho/RO (Terrestre) Porto Velho/RO – Belém/PA (Aérea) Belém/PA – Porto Velho/RO (Aérea) Porto Velho/RO – Humaitá/AM (Terrestre)	17/08/2025	23/08/2025	Aérea e Terrestre

**II DETERMINAR** que a Prestação de Contas seja de responsabilidade dos (as) favorecidos (as);

**III CIENTIFICAR** o (a) interessado (a) da Decisão do Colegiado;

**IV PUBLICAR** esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

**SALA DE REUNIÕES**, em Manaus, 13 de agosto de 2025.

**Márcia Perales Mendes Silva**  
Presidente do Conselho Diretor  
Assinado digitalmente via SIGED  
Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

**Hedinaldo Narciso Lima**  
Diretor Técnico-Científico  
Conselheiro  
Assinado digitalmente via SIGED  
Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

**Karen Vilany dos Santos Gonçalves**  
Diretora Administrativo-Financeira  
Conselheira  
Assinado digitalmente via SIGED  
Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020





## PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

## Procuradoria Geral do Estado - PGE

## PORTARIA Nº 549/2025-GSPGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, a necessidade desta Procuradoria Geral do Estado - PGE de realizar treinamento aos Procuradores do Estado da Procuradoria Geral do Estado do Amazonas-PGE-AM;

**CONSIDERANDO**, que a Escola Nacional de Oratória Ltda, detém competência para realizar o treinamento conforme documentos constantes no Processo nº 01.01.011706.000084/2025-70-FUNDPGE está habilitada a prestação dos serviços de capacitação e treinamento.

**CONSIDERANDO** que o art. 74, III, alínea 'f', da Lei nº 14.133 de 01/04/2021 e alterações, faculta à Administração a possibilidade de ser inexigível a licitação, quando houver inviabilidade de competição,

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 00161/2025-PA/PGE de 7/7/2025, de folhas 116/121.

**CONSIDERANDO** os Atestados de capacidade técnica de folhas 43/46;

**CONSIDERANDO** o projeto básico e demais informações constantes do Processo nº 01.01.011706.000084/2025-70-FUNDPGE.

## RESOLVE:

**I. DECLARAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, III, alínea 'f', da Lei nº 14.133 de 01/04/2021 e alterações posteriores, para contratação da Escola Nacional de Oratória Ltda, realizar treinamento aos Procuradores do Estado da Procuradoria Geral do Estado do Amazonas-PGE-AM.

**II. ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em favor da empresa supracitada, pelo valor total de R\$60.251,00.

## CUMPRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

**GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, Manaus, 13 de agosto de 2025.

**RATIFICO**, nos termos do art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, a Portaria Nº 549/2025-GSPGE, do Subprocurador-Geral do Estado.

**MATEUS SEVERIANO DA COSTA**

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

**GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ**

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 236977

## PORTARIA N. 559/2025-GSPGE

**DESIGNA** servidores para as funções que especifica.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 117 da Lei nº 14.133/21, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado,

## RESOLVE:

**I - DESIGNAR** a servidora **RAYANNE PINHEIRO DE ARAÚJO**, Matrícula n. 229.096-0A, Coordenadora de Informática, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **GESTÃO**, e

**II - DESIGNAR** os servidores **REBECA LIMA DE FARIAS**, Gerente de TI, Matrícula nº 241.817-0B, e **GLADSTONE ARAUJO NICOLAU**, Auxiliar Procuratorial, Matrícula nº 198.587-6A, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA**, do Termo de Contrato

n. 006/2025-PGE, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e a empresa PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAZONAS S/A, cujo objeto é a prestação de serviço de acesso gerenciado à internet, VPN(Virtual Private Network), eventuais de informática, hospedagem de sistemas de execução fiscal eletrônica, pelo prazo de 12 meses.

**III - DETERMINAR** que as referidas servidoras adotem todos os procedimentos necessários à gestão e fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/2021, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

## CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 5 de agosto de 2025.

**MATEUS SEVERIANO DA COSTA**

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 237169

## Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

## PORTARIA Nº 060/2025-GAB/SECOM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**I -PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias os efeitos da PORTARIA Nº 025/2025-GAB/SECOM, publicada no DOE Nº 35.445, do dia 14.04./2025, caderno Poder Executivo Seção II, na parte que concedeu 120 (cento e vinte) dias de Licença Médica à servidora Sara de Matos Queiroz Rodrigues, matrícula 249.743-3A, para atender o atestado de Licença Maternidade que concedeu 180 (cento e oitenta) dias a partir de 17.03.2025 a 12.09.2025.

## CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, em Manaus, 14 de agosto de 2025.

**JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA**

Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 237027

## PORTARIA Nº 058/2025-GAB/SECOM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**I -CONCEDER** à funcionária abaixo relacionada, Licença Maternidade conforme período especificado:

## LICENÇA MATERNIDADE:

1-Nome da Servidora: Debora da Silva Pereira

Matrícula: 269.936-2A

Período: 30.06.25 a 26.12.25

180 (cento e oitenta) dias

Laud: 312228/2025

## CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, em Manaus, 14 de agosto de 2025.

**JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA**

Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 237213

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE**, em Manaus, 14 de agosto de 2025.

**OSWALDO JODAS LOPES FILHO**

Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 237139

## Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

### CONSELHO DIRETOR

**13.08.2025 - Decisão n.º 512/2025 - I HOMOLOGAR** a Decisão *Ad Referendum* n.º 510/2025-CD/FAPEAM, de 31/07/2025, da Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas. **Decisão n.º 513/2025 - I HOMOLOGAR** a Decisão *Ad Referendum* n.º 511/2025-CD/FAPEAM, de 01/08/2025, da Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas. **Decisão n.º 567/2025 - I DEFERIR**, em caráter excepcional, a solicitação de prorrogação do prazo do projeto intitulado "Recursos do Programa POSGRAD 2024/2025 para o Funcionamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas", apresentada pelo (a) interessado (a) **Patrícia Danielle Oliveira de Almeida**, por mais 06 (seis) meses, a contar de 20 de agosto de 2025 a 20 de fevereiro de 2026, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2024. **Decisão n.º 576/2025 - I APROVAR**, parcialmente e em caráter excepcional, a concessão de passagens e diárias solicitadas pelo (a) interessado (a) **Eronildo Braga Bezerra**, em nome dos Senhores **Ivan Pereira de Abreu** e **Juliane Kayse Albuquerque da Silva Quirino**, para participação no "VII Seminário Internacional de Meteorologia e Climatologia do Amazonas (VII SIMCA)" e no "XI Simpósio Internacional de Climatologia (XI SIC)", a serem realizados conjuntamente nos dias 18 a 22 de agosto de 2025, na cidade de Belém/PA, conforme abaixo:

Nome	Plano de Voo (Trecho)	Ida	Volta	Obs.
Ivan Pereira de Abreu	Rio de Janeiro/RJ - Belém/PA - Rio de Janeiro/RJ	17/08/2025	22/08/2025	Aérea
Juliane Kayse Albuquerque da Silva Quirino	Humaitá/AM - Porto Velho/RO (Terrestre) Porto Velho/RO - Belém/PA (Aérea) Belém/PA - Porto Velho/RO (Aérea) Porto Velho/RO - Humaitá/AM (Terrestre)	17/08/2025	23/08/2025	Aérea e Terrestre

**II DETERMINAR** que a Prestação de Contas seja de responsabilidade dos (as) favorecidos (as).

Os interessados serão cientificados das Decisões do Colegiado. Todas as Decisões devem ser publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 14 de agosto de 2025.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 237108

### EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 303/2025. Processo: 01.02.016301.003254/2025-80 - FAPEAM. Data de Assinatura: 14/08/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Michele Andrioli Custódio, de CPF n.º \*\*\*.597.678-\*\*. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 001/2025- Programa de Apoio à Participação de Eventos Científicos, Tecnológicos, de Inovação e Artísticos - PAPEA CT&I/FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001452, emitida em 04/08/2025, no valor de R\$ 7.889,50 (sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), Fonte: 1.500.1000.0000.0000.

Prazo de Vigência: O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término ocorrerá em até 60 (sessenta) dias corridos após o período da proposta apoiada.

Manaus, 14 de agosto de 2025.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 237231

### EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 304/2025. Processo n.º 01.02.016301.003255/2025-24 - FAPEAM. Data de Assinatura: 14/08/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Sales Souza Belizário, de CPF n.º \*\*\*.384.682-\*\*. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 001/2025- Programa de Apoio à Participação de Eventos Científicos, Tecnológicos, de Inovação e Artísticos - PAPEA CT&I/FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001459, emitida em 04/08/2025, no valor de R\$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término ocorrerá em até 60 (sessenta) dias corridos após o período da proposta apoiada.

Manaus, 14 de agosto de 2025.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 237232

### EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 311/2025. Processo: 01.02.016301.003296/2025-10 - FAPEAM. Data de Assinatura: 14/08/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Douglas Alberto Rocha de Castro, de CPF n.º \*\*\*.072.292-\*\*. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 001/2025- Programa de Apoio à Participação de Eventos Científicos, Tecnológicos, de Inovação e Artísticos - PAPEA CT&I/FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001464, emitida em 05/08/2025, no valor de R\$ 22.986,40 (vinte e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término ocorrerá em até 60 (sessenta) dias corridos após o período da proposta apoiada.

Manaus, 14 de agosto de 2025.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 237233

### EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 280/2025. Processo: 01.02.016301.003250/2025-00 - FAPEAM. Data de Assinatura: 14/08/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Antonio Jose Rodrigues Coelho, de CPF n.º \*\*\*.175.102-\*\*. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 001/2025- Programa de Apoio à Participação de Eventos Científicos, Tecnológicos, de Inovação e Artísticos - PAPEA CT&I/FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001445, emitida em 31/07/2025, no valor de R\$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término ocorrerá em até 60 (sessenta) dias corridos após o período da proposta apoiada.

Manaus, 14 de agosto de 2025.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 237236